

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

## Ordem de Fornecimento Nº 52/2017 - PJPI/TJPI/CLC

	ORDEM DE FORNECIMENTO					
ОВЈЕТО	Aquisição de colchão, modelo solteiro, densidade D-33, tratamento antiácaro, antialérgico, antichamas e antimofos, acabamento com forração em napa e dimensões (C x L x A) 188 x 88 x 12 cm, para uso nos alojamentos das Companhias de Guardas do Poder Judiciário do Estado do Piauí.					
PROCESSO	SEI 17.0.000025092-9					
DEMANDANTE	Assessoria Militar do TJ/PI					
DOC./DATA/DEMANDA	Oficio 5839 (0175162) e Manifestação 845 (0177310)					
CONTRATADA	ONIX S/A INDÚSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMA					
CNPJ	03.604.761/0001-40					
ENDEREÇO	Avenida Maranhão, nº 3900 - Tabuleta - Cep.: 64.019-630 - Teresina/Piau					
CONTATO/E-MAIL	(86) 3224-1809/99989-5331 / E-mail: comercial@colchaoonix.com.br					
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil (001) - Ag. 3434-7 / Conta Corrente: 9210-X					
DATA/AUTORIZAÇÃO	Decisão 4855 (0284777)					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993					
DOCS./INTEGRANTES	Termo de Referência 83 (0234223)					
ENTREGA DO OBJETO	Local: Almoxarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI.  Praza: etá 30 (Tripta) dies a partir de data de publicação de Ordem de					
	<b>Prazo: até 30 (Trinta) dias</b> , a partir da data da publicação da Ordem de Fornecimento no Diário da Justiça.					

	Responsável pelos recebimentos/contatos: Será obrigatório o aviso agendamento da entrega com 24 (vinte e quatro) horas de antecedênc através dos telefones: (86) 3237-9984, ou por e-mail: almoxarifado@tjpi.jus.br.					
	Horário p/ entrega: De 08 (oito) às 12 (doze) horas.					
	Responsável pelo recebimento/contato: Michel					
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	SECOF: Código: 3390-30; Descrição: Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 040101 TJPI; Projeto/Atividade: 2141 (2° Grau); Fonte: 18, Classificação Funcional: 0206100812141.					
NOTA DE EMPENHO	<b>SEI:</b> Nota de Empenho N°/2017, de/ <b>SIAFE:</b> Nota de Empenho 2017NE, de/					
HABILITAÇÃO	Manter todas as condições exigidas no certame.					
	Observada a ordem cronológica das exigibilidades, o pagamento será efetuado: em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, de acordo com os artigos 4º ao 9º da IN TCE/PI nº 03/2016.					
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato/Ordem de Fornceimento ou pela Comissão de Fiscalização:					
	a) Termo de Recebimento Definitivo, devidamente preenchido e assinado;					
	b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;					
	c) Cópia da Ordem de Fornecimento; e					
	d) Cópia da Nota de Empenho.					
PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO	Até 02 (dois) dias úteis da data da liberação do acesso ao SEI.					
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	a) Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a empresa ficará sujeita à penalidade de multa, além das penalidades previstas no instrumento convocatório.					
	b) O atraso injustificado na entrega do produto sujeitará na multa de 0,1 % ao dia, sobre a parcela inadimplida até o limite de 15(quinze) dias.					
	c) Findo o prazo do subitem 10.2, será aplicada a multa de 5% sobre o valor da parcela inadimplida.					
	d) A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contradidório e ampla defesa, será descontada da fatura emitida pela empresa, caso não haja garantia contratual a ser executada ou em último caso, cobrada judicialmente.					

3/12/2017	SEI/13F1 - 0304030 - Ordern de l'Orneclmento
	e) Em qualquer hipótese de aplicação de sansões administrativas, assegurar- se-á o direito ao contraditório e ampla defesa.
	f) As sanções acima previstas são cumulativas com as previstas na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores relativas a descumprimento de cláusulas deste termo de referência.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Além das obrigações resultantes da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá obedecer às disposições constantes no item 6 do Termo de Referência.
DO FORO	Comarca de Teresina - PI

## AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

DISPENSA DE LICITAÇÃO								
Item	Síntese / Objeto	Valor Unitário(R\$)	Grau de Jurisdição	Qtde/Unid	Valor Requerido (R\$)			
1	Aquisição de colchão, modelo solteiro, densidade D-33, tratamento antiácaro, antialérgico, antichamas e antimofos, acabamento com forração em napa e dimensões (C x L x A) 188 x 88 x 12cm, para uso nos alojamentos das Companhias de Guardas do Poder Judiciário do Estado do Piauí.	R\$ 292,08	2º Grau	20	R\$ 5.841,50			
	VALOR TOTAL :	R\$ 5.841,50  (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).						



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Presidente**, em 23/11/2017, às 12:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIX FERNANDO RAPOSO**, **Usuário Externo**, em 01/12/2017, às 11:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 0304636 e o código CRC ACFD347D.



17.0.000025092-9 0304636v3